



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

EMENDA Nº 29/2024

Inclui emenda impositiva no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 - PL nº 94/2024, nos termos do art. 141-A da Lei Orgânica Municipal.

A **VER.ª JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 141-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 94/2024, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Amparo para o exercício de 2024:

Art. 1º Ficam abertos, no Projeto de Lei nº 94/2024, os créditos necessários ao cumprimento do disposto no art. 3º desta Emenda, conforme rubricas orçamentárias a serem identificadas por subemenda.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotação orçamentária, no montante de R\$ 393.750,00 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), da seguinte classificação:

Órgão	99	Encargos Gerais do Município
Unidade	99	Encargos Gerais do Município
Função	28	Encargos Especiais
Sub Função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0500	Gestão Fazendária e Orçamentária
Ação	0007	Recursos para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa	3.3.90	Aplicações Diretas
Fonte	01	Tesouro



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

Código de Aplicação	110.0000	Geral
Valor	393.750,00	Trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais

Art. 3º Os créditos abertos pelo art. 1º desta emenda devem ser aplicados nos seguintes termos:

I - R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Família (USF) Moreirinha;

I - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do São Dimas;

III - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Especialidades Médicas de Amparo;

IV - R\$ 17.875,00 (dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para utilização pela Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD);

V - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

VI - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a contratação de serviços pelo Núcleo de Controle de Zoonoses;

VII - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes em favor da Santa Casa Anna Cintra (CNPJ/MF: 43.464.197/0001-22);

VIII - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a recuperação do parque infantil localizado no Bairro Jardim Modelo;

IX - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a contratação de serviços pelo Departamento de Bem Estar Animal;



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

X - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para composição de estoque do Programa “Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais”, instituído pela Lei Municipal nº 4.462, de 24 de setembro de 2024;

XI - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a aquisição de bens e materiais permanentes para o Centro Integrado Municipal de Educação (CIME) Garibaldi;

XII - R\$ 18.000,00 (vinte mil reais) para a aquisição de bens e materiais permanentes para o Centro Integrado Municipal de Educação (CIME) Polichinelo;

XIII - R\$ 18.875,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para o desenvolvimento das atividades da entidade denominada “Associação Cristã Socioassistencial Esportiva Bembolado” (CNPJ/MF: 26.690.896/0001-71);

Parágrafo Único - Os códigos de aplicação referentes a presente emenda impositiva serão informados pela Prefeitura Municipal e incorporados ao texto do Projeto de Lei nº 94/2024 após sua primeira aprovação.

Art. 4º Ficam autorizadas as alterações redacionais do Projeto de Lei nº 94/2024 estritamente necessárias para o cumprimento do disposto na presente emenda, a serem incorporadas ao PL nº 94/2024 após sua primeira votação.

Amparo, 28 de outubro de 2024.

JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Os recursos destinados através da presente emenda, observando o disposto no art. 141-A da Lei Orgânica Municipal, se prestam, na área da saúde, à realização de investimentos em



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

estabelecimentos de saúde do Município, tais como a Unidades de Saúde da Família do Bairro Moreirinha e o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, bem como à aquisição de equipamentos e materiais permanentes em favor da Santa Casa Anna Cintra.

De outro lado, a presente emenda destina recursos a variadas áreas, com especial atenção à Educação, mediante investimentos em Centros Integrados Municipais de Educação (CIME's), e à causa animal, através da formação de estoque para o Programa "Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais", instituído pela Lei Municipal nº 4.462, de 24 de setembro de 2024.

Pelo exposto, busca-se o apoio dos nobres pares para a viabilização da presente emenda e a consequente aplicação dos recursos pelo Poder Executivo.